



ATO EXECUTIVO Nº 029/2023 – GR/UENP

Súmula: Delega competência de ordenador de despesas aos Diretores de Campus e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência aos Diretores de Campus, em suas respectivas unidades, para ordenar despesas e pagamentos, nos termos da legislação vigente, com efeitos retroativos à 15 de setembro de 2022, conforme segue:

I. Campus Cornélio Procopio – CNPJ 08.885.100/0003-16
Prof.^a Dr.^a Vanderléia da Silva Oliveira - RG 4.217.459-9;

II. Campus Jacarezinho – CNPJ 08.885.100/0002-35
Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak - RG 8.065.576-2;

III. Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes – CNPJ 08.885.100/0004-05
Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira - RG 7.214.867-3

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor